



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

PLANO DE TRABALHO 2026 CAEERP

**CENTRO DE ATIVIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS
DE RIBEIRÃO PRETO**



SUMÁRIO:

PARTE I

01.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	04
02.	DA MANTENEDORA.....	04
03.	REPRESENTANTE LEGAL.....	04
04.	DO DIRETOR PEDAGÓGICO.....	04
05.	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	04
06.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	05
07.	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	06
08.	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	07
09.	OBJETO DA PARCERIA.....	07
10.	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	07

PARTE II

11.	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	08
12.	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	08
13.	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	09
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	09
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	10
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	11
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	11

PARTE III

18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA).....	11
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	11
20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	12
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	12

PARTE IV

22.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	13
23.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	15



CAERP PARTE V

24.	QUADRO PESSOAL – DOCENTE.....	16
24.1	QUADRO PESSOAL – DOCENTE: QUANTITATIVO.....	16
24.2	QUADRO PESSOAL – DOCENTE: NOMINAL.....	17
25.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	18
25.1	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	18
25.2	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	18
26.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....	19
26.1	QUADRO PESSOAL – GESTORES: QUANTITATIVO.....	19
26.2	QUADRO PESSOAL – GESTORES: NOMINAL.....	20
27.1	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS: QUANTITATIVO.....	21
27.2	QUADRO PESSOAL – ADMNISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS: NOMINAL.....	22

PARTE VI (LEI 13019/14)

28.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....	24
29.	DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	25
30.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	27
31.	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	30

PARTE VII

32.	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	31
33.	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	32
33.1	PLANO DE APLICAÇÃO.....	32
33.2	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	33

PARTE VIII

34.	TRANSPARÊNCIA.....	34
-----	--------------------	----



CAERP

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: CAERP-Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto
CNPJ: 52.389.400/001-34
Data da Constituição: 13/06/1984
Endereço: Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº180
Telefone: 16-36332490/ 16- 36307732
E-mail: caerp@caerp.org.br

2. DA MANTENEDORA **NÃO SE APLICA**

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Danilo Martins
Endereço: Rua Arquimeu Dias Moreira, 206
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: 16-981313330
E-mail: caerp@caerp.org.br
Formação Profissional: Pedagogo
Início do Mandato: 01/01/2024
Término do Mandato: 31/12/2026

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Sandra Regina Araujo de Padua Pereira
Endereço: R: Analia da Rocha Frandini nº 290- Lacerda Chaves- Ribeirão Preto-SP
Fone: 16 99258-2302
e-mail: sandrinhaaa136@gmail.com
Formação Profissional: Pedagoga/Psicopedagoga
Carga Horária: 2º a 6º feira das 07:30 às 12:00 às 13:00 às 17:00 horas

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento; 36331309142/2013 / Validade Indeterminado



CAEERP

- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária; obrigatório somente para instituição de longa permanência- ILPI e acolhimento institucional.
- IV. AVCB N° 757904 – Validade; 18/03/2028
- V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida brigada

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
Andreia Aparecida Barboza de Oliveira	Prevenção	2025
Ariane Nunes Freitas	Prevenção	2025
Luciana Ramalho Salomão	Emergência	2025
Daiane Helena P. Damasceno	Emergência	2025
Edilson C. Arantes	Emergência	2025
Aline Kitazono França	Emergência	2025
Thais Além de Medeiros	Emergência	2025

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

2º - O CAEERP, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo por objeto social a instalação e prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos, portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: auditivas, fala, comportamental, educacional, orgânica (mental leve), física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e sócio educativo.

Parágrafo 1º - A fim de cumprir suas finalidades, o CAEERP deverá:

- a) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para a fonatização de crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos hipoacústicos;
- b) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para crianças, adolescentes, adultos inclusive Deficientes Cerebrais Mínimos (D.C.M)
- c) Promover cursos para adolescentes e adultos portadores de deficiência, capacitando-os a inserção no mercado de trabalho, compatível com a deficiência apresentada;
- d) Incentivar e buscar parceria junto a empresas, objetivando a ampliar o mercado de trabalho para pessoas portadoras de deficiência e ou para a manutenção geral da entidade;
- e) Realizar programa de atendimento e acompanhamento socioeconômico - educativo, bem como promover o reajustamento social de crianças, adolescentes, e adultos portadores de necessidades especiais, ou não, junto as suas famílias, instituições educacionais incentivando e promovendo o convívio sócio- familiar.

Paulo



CAERP

- f) Empenhar-se junto as Universidades locais e órgãos governamentais, ou da iniciativa privada e órgãos da sociedade civil para realização de Cursos de formação, qualificação e a atualização para profissionais reabilitadores de Pessoa portadora de necessidades especiais, e de outros atuantes na área ou segmento;
- g) Promover atendimento de T.O (Terapia Ocupacional), Musicoterapia, fisioterapia, e qualquer outra iniciativa de tratamento, a juízo da Diretoria objetivando a realização dos fins previsto neste artigo;
- h) O CAERP não visa a distribuição de lucros ou dividendos os dirigentes e associados.

Parágrafo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o CAERP promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, conservando e zelando pelo patrimônio existente, visando a prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos inclusive idosos portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: Auditiva, distúrbio de fala, comportamental, distúrbio de aprendizagem, intelectual, física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e socioeducativo.

Parágrafo 3º - O CAERP terá um regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinara seu funcionamento.

Parágrafo 4º - O CAERP tem personalidade jurídica própria, distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CAERP.

Justificativa do Termo Portadores de Deficiência: O termo Portadores de Deficiência permanece no plano seguindo o nosso Estatuto. No entanto, o nosso estatuto já se encontra em processo de alteração a fim de readequar o termo.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

O Caerp oferece Atendimento Educacional Especializado a crianças/jovens com deficiência, em parceria com a Secretaria da Educação Municipal proporcionando-lhes uma real inclusão escolar e social e oferece também Atendimento Psicopedagógico.

No Atendimento Educacional Especializado AEE, a criança constrói conhecimento para si mesmo, o que é fundamental para que consiga alcançar o conhecimento acadêmico. Aqui, ela não depende de uma avaliação externa, calçada na evolução do conhecimento acadêmico, mas de novos parâmetros relativos às suas conquistas diante do desafio da construção do conhecimento. Portanto, os dois: escola comum e Atendimento Educacional Especializado precisam acontecer concomitantemente, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente, como se acreditava antes. Por maior que seja a limitação do aluno com deficiência, ir à escola comum para aprender conteúdos acadêmicos e participar do grupo social mais amplo favorece o seu aproveitamento no Atendimento Educacional Especializado e vice-versa. (GOMES et al, 2007).

Estudos apontam ainda que é grande a proporção de crianças com distúrbio de aprendizagem, porém nem sempre “carregam” uma deficiência visível. “Em outras palavras, é evidente que a presença da



CAEERP

deficiência não implica, sempre, em dificuldade de aprendizagem. De outro lado, inúmeros alunos apresentam distúrbios de aprendizagem sem serem, necessariamente, pessoas com deficiência. Mas, ambos os grupos têm necessidades especiais, exigindo recursos que não são utilizados na “via comum” da educação escolar, para alunos das mesmas idades.” (Saberes e Práticas da Inclusão: Brasília, 2003). Visando facilitar a inclusão de crianças/adolescentes com comprometimento na linguagem oral, o CAEERP complementa suas atividades com o trabalho de Comunicação Alternativa/Suplementar pelo setor de Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

Segundo Nunes e Nunes (2007), o grande mérito da comunicação alternativa/ampliada é o de dar a vez e a voz aos indivíduos não oralizados para fazer escolhas e expressar suas necessidades, sentimentos e pensamentos de forma mais transparente. Sua utilização representa uma esperança de que seus interlocutores possam se conscientizar do complexo mundo interno dessas pessoas, e, assim, favorece sua inserção social e o pleno gozo de seus direitos como cidadãos.

Complementando ainda o trabalho oferecido, o Caeerp oferece um grupo de apoio aos pais- Roda de conversa com uma terapeuta familiar, espaço o qual essas famílias e comunidade possuem para poderem refletir sobre suas vidas, dificuldades enfrentadas e até mesmo trocar experiências para amenizar seus sofrimentos.

Refletindo sobre a proposta inclusiva, o presente projeto busca viabilizar, fundamentar e instrumentalizar os professores da rede pública a atender a população de crianças/adolescentes com deficiência e distúrbios de aprendizagem, objetivando auxiliar e complementar o trabalho desenvolvido na escola, assegurado pela **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº2 de 11 de Setembro de 2001**.

De acordo com a proposta acima apresentada o Caeerp tem condições e se compromete a oferecer um trabalho de qualidade durante todo o período da parceria e possui os requisitos acima exigidos.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO;

Educação Especial: alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e /ou distúrbio de aprendizagem e transtornos específicos.

9. OBJETO DA PARCERIA;

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2026.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.



PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2026, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede regular de ensino, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para



CAERP

garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino. E o atendimento Psicopedagógico é um trabalho voltado para o processo de aprendizagem e suas dificuldades, deve englobar vários campos do conhecimento, integrando-os e promovendo o desenvolvimento e as potencialidades de cada criança.

A Psicopedagogia ofertada no Caeerp procura compreender de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade, incluindo a promoção integração entre pais, professores, orientadores educacionais e demais especialistas que transitam no universo educacional do aluno.

13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para o ano de 2026, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme interesse público da Secretaria Municipal da Educação.
- Oferecer atendimento de qualidade aos seus alunos/usuários, com profissionais capacitados e habilitados;
- Elaborar um plano interventivo junto ao professor da escola comum afim de colaborar com a inclusão desse aluno;
- Promover autonomia e independência do aluno;
- Promover acesso comunicacional através de comunicação alternativa,
- Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas;

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Decreto nº7.611 de novembro/2011

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades



CAEERP

específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*)

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que:

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalentes.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia independência na escola e fora dela. E assim o Caeerp oferece seu trabalho há muitos anos com crianças/adolescentes com deficiência, inicialmente realizamos uma avaliação, se ocorrer da deficiência não for caso para ser atendido na instituição (exemplo: deficiente visual, auditivo sem prótese dentre outros) encaminhamos a criança automaticamente para outro serviço especializado.

Já no atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem a instituição faz a avaliação inicial da criança/adolescente, para tanto se utiliza de testes como TDE- teste de desempenho Escolar e algumas avaliações do livro de Avaliação da leitura e escrita abordagem psicogenética- autoras Adriana Lima Verde.

10



16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

O PAEE tem por objetivo atender a alunos com transtornos globais de desenvolvimento, alunos com diversos tipos de deficiência e ainda estudantes com altas habilidades ou superdotação, orientar as famílias e outros ambientes que a criança frequenta.

17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

A formação continuada é essencial para que os profissionais da educação especial possam oferecer uma educação de qualidade e inclusiva, que respeite e valorize as diferenças individuais dos alunos. Para que isso aconteça de forma efetiva, proporcionamos anualmente capacitação com temas diversificados com base em nossa demanda de atendimento, garantimos que os profissionais tenham o suporte necessário para se atualizar e desenvolver suas habilidades ao longo de suas carreiras.

PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA):

ANO 2026	Abertura	Fechamento
Secretaria	08:00	17:00

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2026	Entrada	Saída
Período parcial manhã Atend. Psicopedagógico	08:00	12:00
Período parcial tarde Atend. Psicopedagógico	13:00	17:00
AEE manhã	07:45	11:00
AEE tarde	13:15	16:30

**CAEERP****20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2026	300	101 distúrbio de aprendizagem 20 atendimento AEE

21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
AEE	04 - 05 anos	02	15,17,25 e 26	03 manhã 03 tarde	Sandra Regina A. P. Pereira Poliana Marcelli Stella Daiana C. Rodrigues de Souza Trace Ligia Silva de Toledo
AEE	06 – 10 anos	07		02 manhã 05 tarde	
AEE	11 – 17 anos	07		03 manhã 04 tarde	
Atendimento Psicopedagógico	04 – 17 anos 11 meses	101	16,18,26,27,28 e 29	40 manhã 61 tarde	Deise Duque Siqueira Marigheti Sandra Regina A. P. Pereira Poliana Marcelli Stella Viviani Cristina Pereira Juliana Cristina L. Piai Nubia Roberta F. Yamashita Trace Ligia Silva de Toledo



PARTE IV

22. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
1	Recepção	01	01
2	Sala de espera	01	01
3	Sala Setor Administrativo	05	05
4	Salas adaptadas para o trabalho	13	13
5	Banheiros adaptados	03	03
6	Banheiros	05	05
7	Refeitório	01	01
8	Cozinha	01	01
9	Pátio para atividades	01	01
10	Microcomputadores	25	25
11	Notebook	01	01
12	Tablet	01	01
13	Impressoras/ xerox	06	06
14	Boardmaker PCS e Sistema Bliss Symbols de Comunicação	02	02
15	Teclado RCT	01	01
16	Teclado Intellikeys	01	01
17	Material didático/pedagógico	Diversos	Diversos
18	Cadeiras adaptadas	06	06
19	Internet Speedy	01	01
20	Mesa	23	23
21	Cadeira	52	52
22	Freezer	01	01
23	Geladeira	03	03
24	Fogão	01	01
25	T.V	01	01
26	Rádio	02	02

Paulo



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

27	Aparelhagem de Som	01	01
28	Microfones	02	02
29	Aparelhos Telefônicos	07	07
30	PABX	01	01
31	Ventiladores	22	22
32	Instrumentos Musicais Variados	30	30

14

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

23. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (observar o que pede o item 27):

ATIVIDADE/PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Inscrição AEE e Atend. Psicopedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Avaliação individual de cada caso novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária (quando temos vaga no convenio e chega caso novo)
Evolução Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Atendimento às famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de Pais							X					X	semestral
Reunião nas escolas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Confeção preparo de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Reavaliação e sondagem dos atendidos							X					X	semestral
Relatórios							X					X	semestral

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

PARTE V

24. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

24.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
AEE (Período manhã e tarde)	20	Salas 25 e 26 C/ 28 m ² cada	04	408 hs	CLT	R\$ 14.073,80
Psicopedagogia	101	Salas 18,26,27,28 e 29 C/ 11 m ² Sala 23 C/ 28 m ²	05	396 hs	CLT	R\$ 12.980,75
			02	102 hs	NF	R\$ 3.978,00
Psicologia	20	15 C 8 m ²	01	68 hs	NF	R\$ 2.652,00
Fonoaudiologia	20	17 C/ 8 m ²	01	64 hs	NF	R\$ 2.496,00

16

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

24.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
AEE Manhã e Tarde	20	Sandra Regina A. P. Pereira	102 hs	CLT	Pedagogia	R\$ 3.518,45
		Poliana Marceli Stella	102 hs	CLT	Pedagogia	R\$ 3.518,45
		Daiana C. Rodrigues de Souza	102 hs	CLT	Pedagogia	R\$ 3.518,45
		Trace Ligia Silva de Toledo	102 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 3.518,45
Fonoaudiológico	20	Manuela Cardoso Tanuri Caldas	64 hs	NF	Fonoaudióloga	R\$ 2.496,00
Psicologia		Zenaide Nicolino Maciel	68 hs	NF	Psicóloga	R\$ 2.652,00
Atendimento Psicopedagógico	101	Deise Duque Siqueira Marigheti	160 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 4.620,00
		Sandra Regina A. P. Pereira	44 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 1.517,76
		Poliana Marceli Stella	32 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 1.103,84
		Viviani Cristina Pereira	34 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 1.326,00
		Juliana Cristina L. Piai	68 hs	NF	Psicopedagogia	R\$ 2.652,00
		Nubia Roberta F. Yamashita	128 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 4.415,31
		Trace Ligia Silva de Toledo	32 hs	CLT	Psicopedagogia	R\$ 1.103,84

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

25. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS

25.1. Quantitativo **NÃO SE APLICA**

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO

25.2. Nominal: **NÃO SE APLICA**

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

26. QUADRO PESSOAL – GESTORES:

26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador 01	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 7.417,55
Coordenadora 02	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 6.231,92
Assistente Social	01	30 hs/sem.	CLT	R\$ 7.463,97
Coordenadora Pedagógica	01	05 hs/sem.	CLT	R\$ 689,90



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador 01	Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, organiza e controla as atividades administrativas relativas à segurança patrimonial, secretarias, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e demandas da entidade.	Danilo Martins	40 hs/sem.	CLT	R\$ 7.417,55
Coordenadora 02	Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, acolhimento das famílias, orientação as famílias, inscrição, suporte serviços administrativos.	Thais Além	40 hs/sem.	CLT	R\$ 6.231,92
Assistente social	Entrevistas, acolhimento, inscrição, relatórios mensais, quadrimestrais e anual, visita as famílias.	Lucilene Fernanda Bruneli Martins	30 hs/sem.	CLT	R\$ 7.463,97
Coordenadora Pedagógica	Coordenação, visita as escolas e orientação de professores, reuniões semanais para discutir casos e elaboração do plano de aula, reuniões de pais e orientação as famílias.	Sandra Regina Araujo de Padua Pereira	05 hs/sem.	CLT	R\$ 689,90

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

27. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/ TÉCNICOS/ SERVIÇOS GERAIS:

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Encarregado Administrativo	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.826,97
Assistente Administrativo	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.745,64
Motorista	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.497,73
Auxiliar de escritório	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.047,89
Auxiliar de limpeza	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.722,23
Cozinheira	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.186,58
Auxiliar de limpeza	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.217,64
Recepcionista	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.752,58
Psicóloga	01	40hs/sem.	CLT	R\$ 4.860,00
Psicóloga	01	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.430,00
Psicóloga	01	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.657,88
Fisioterapeuta	01	13,5 hs/sem.	NF	R\$ 2.106,00
Instrutor de Dança	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.347,00
Instrutor de Artes	01	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.347,00

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)

Paulo 
21



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Encarregado Administrativo	Prestação de contas	Ariane Nunes de Freitas	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.826,97
Assistente Administrativo	Movimentação bancária, folha de pagamento.	Marli Aparecida Silva Coqueiro	40 hs/sem.	CLT	R\$ 5.745,64
Motorista	Coleta de cupons NF, buscar doação, banco de alimentos, levar Assistente Social em visitas as famílias, levar Coordenação em visitas nas escolas, zelar pelos veículos da instituição.	Andreia Cristina Barbosa de Oliveira	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.497,73
Auxiliar de escritório	Atua junto ao serviço administrativo, arquivos, registros em cartórios, registro e abertura de pastas, ficha de atendidos e arquivos.	Maria Eduarda de Andrade Marques	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.047,89
Auxiliar de limpeza	Limpeza dos pavimentos, banheiros, pátio de recreação, refeitório, área de artesanato e pinturas e manutenção diária.	Sueli Maria Garcia	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.722,23
Cozinheira	Preparo de café da manhã, lanches, almoço, organização e limpeza da cozinha e freezer.	Ana Maria de Oliveira Almeida	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.186,58

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

Auxiliar de limpeza	Limpeza dos pavimentos, banheiros, salas de espera, recepção, salas de atendimentos, sala do Diretor, sala da Coordenação e Assistente Social, salas de atendimentos em geral, área externa em geral.	Daiane Helena P. Damasceno	40 hs/sem.	CLT	R\$ 2.217,64
Recepcionista	Atendente de telefone, controle de entrada e saída de pais e atendidos, controle interno de atendidos, baixas de inscrição.	Luciana Ramalho Valentim	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.752,58
Psicóloga	Atendimento grupo vivências	Vanessa P. Gelfuso Lapenta	40 hs/sem.	CLT	R\$ 4.860,00
Psicóloga	Atendimento em oficinas, grupo vivências	Giovana Quadros S. Tonetto	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.430,00
Psicóloga	Terapia de grupo aos pais e cuidadores.	Camila N. Cury Ribeiro	20 hs/sem.	CLT	R\$ 2.657,88
Fisioterapeuta	Atendimento de fisioterapia	Leticia dos Santos Coelho	13,5 hs/sem	NF	R\$ 2.106,00
Instrutor de dança	Aulas de dança	Alex Henrique Trevisan	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.347,00
Instrutor de Artes	Aulas de artesanato/pintura	Isabel Cristina Stefanelli Castilho	40 hs/sem.	CLT	R\$ 3.347,00

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)

**CAEERP****PARTE VI (Lei 13019/14)****28. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA;**

Os usuários do atendimento são crianças/ jovens encaminhados pela Secretaria da Educação.

As crianças com deficiência frequentam as salas de Atendimento Educacional Especializado duas vezes na semana no contra turno escolar, sendo as salas: artes e cotidiano, jogos músicas e brincadeiras e telecentro. Cada sala possui seu objetivo próprio dentro de um tema predeterminado de trabalho (os temas variam a cada quadrimestre). Cada grupo de criança permanece em média uma hora em cada sala, após o tempo esgotado mudam para outra sala. Existe um horário de lanche para as crianças, já que permanecem um período mais longo no atendimento. O atendimento educacional especializado tem como objetivo identificar as dificuldades da criança com deficiência, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade. Desenvolver autonomia e independência da criança com deficiência auxiliando na vida escolar e social. Oferecer um serviço especializado e diferenciado, usando o Sistema de Comunicação Alternativa para auxiliar no processo de comunicação de pessoas com deficiência-atraves de profissional de fonoaudiologia, o qual auxilia também a comunicação no AEE, avaliando e elaborando figuras para facilitar o convívio, comunicação e troca entre os pares. Complementando a equipe oferecemos também atendimento de psicologia clínica (para alguns casos esporádicos) e orientações às famílias dos atendidos. Nesse atendimento (AEE) as crianças são agrupadas por faixa etária e não por deficiência, sempre visando à autonomia e independência. Visitas às escolas também são realizadas mediante agendamento prévio, a fim do trabalho integrado entre escola e instituição. Realizamos reunião de equipe toda semana com os profissionais para evolução e discussão dos casos e preparação de atividades.

Realizar reunião de pais com o objetivo de fortalecer o vínculo entre instituição e família, facilitando o processo de inclusão escolar e social.

O atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem ocorre duas vezes na semana com profissional de psicopedagogia, com duração de cinquenta minutos cada atendimento. Os atendimentos ocorrem em grupos, todos agrupados de acordo com suas habilidades e dificuldades semelhante, existem alguns casos isolados que se faz necessário inicialmente atendimento individual para posteriormente ser encaminhado para



CAEERP

o grupo. Neste atendimento realizamos reuniões semanais para discussão dos casos e alinhamento do trabalho desenvolvido. Visitas às escolas são realizadas assim como reuniões com os pais semestralmente ou quando observamos a necessidade de antecipá-la. Em muitos casos é solicitado que a família busque por avaliação médica (neurologista, psiquiatra, avaliação neuropsicológica, otorrino, avaliação de processamento auditivo dentre outras que vão surgindo no decorrer dos atendimentos) para uma melhor evolução do atendimento.

Alguns usuários fazem atendimento fonoaudiológico e psicoterápico uma vez na semana com duração de 50 minutos cada sessão, para que ele tenha uma evolução em sua totalidade. Os planos interventivos serão confeccionados individualmente visando o desenvolvimento de cada criança tanto escolar quanto social. Para tanto se faz necessário conhecer o desenvolvimento infantil dessa criança, anamnese com a família para posteriormente desenvolver o plano interventivo.

Para as famílias dos usuários e comunidade existe um atendimento de terapia familiar- “Roda de Conversa”, o qual ocorre semanalmente com grupos com duração de uma hora e meia, quem conduz o grupo é uma Psicóloga, sempre visando sanar as angústias e sofrimentos das famílias e também as dificuldades e outros temas que os mesmos apresentam. Agregando ao trabalho desenvolvido, contamos com o Serviço Social, que realiza as entrevistas de anamnese, visitas domiciliares e orientações quanto a benefícios socioassistenciais.

O serviço prestado no CAEERP tem por finalidade promover a autonomia, independência e inclusão escolar e social da criança/adolescente com deficiência.

29. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno,
- Colaborar com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

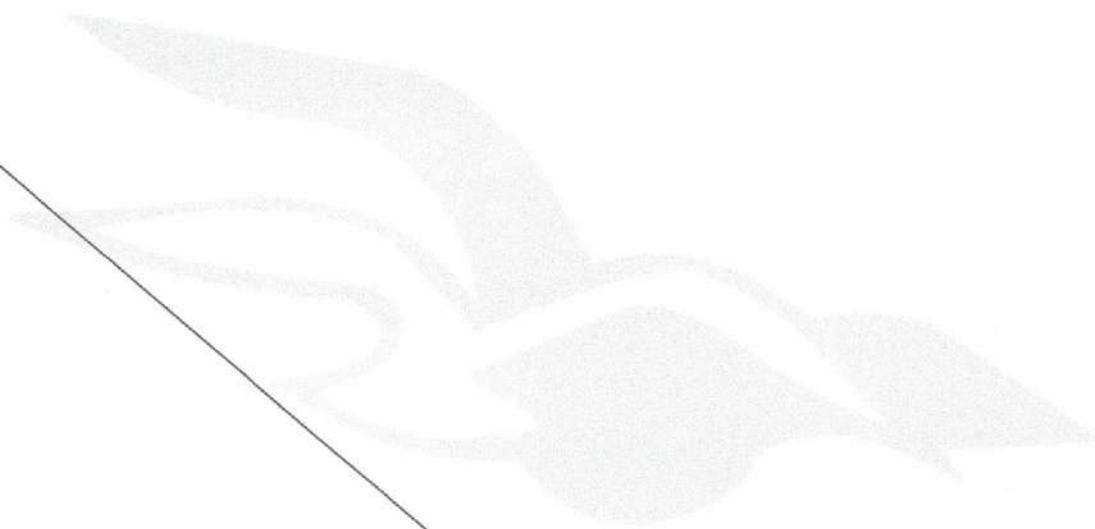
Aos alunos da rede regular municipal de ensino com distúrbios ou dificuldades de aprendizagem é ofertado o Atendimento em Psicopedagogia via Instituição Conveniada (CAEERP) quando encaminhados pela



CAERP

Divisão de Educação Especial em conjunto com o serviço de Psicologia da Secretaria Municipal da Educação. Com o objetivo de contribuir para os processos de inclusão escolar e social dos alunos da rede municipal de educação atendidos. Para isso, tem como metas essenciais:

- Elaborar planos de intervenção psicopedagógicos que contemplem atuação e recursos para promover a aprendizagem.
- Aferir quantitativamente o progresso dos alunos atendidos ao longo do ano.



Paulo



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

30. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ;

30.1 Quadros complementares Itens 28 e 29 - PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DIMENSÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUALITATIVAS/ QUANTITATIVAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS	FORMAS DE COLETA DE DADOS	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS	PRAZO
Aluno e aprendizagem	Atendimento Educacional Especializado	Promover evolução no processo de ensino aprendizagem. Desenvolver e ampliar habilidades cognitivas, sociais, comportamentais, independência e autonomia, atingindo 90% de evolução e frequência dos alunos.	Evolução de cada aluno durante os atendimentos, contabilização do número de presenças e faltas e quantidade de altas.	Atividades lúdicas e pedagógicas através de jogos diversos, livros e atividades específicas impressas. Atividades utilizando recursos como computador e retroprojektor.	Observações, e avaliações individuais. Registro das evoluções por atendimento, listas de chamada, portfólios e relatórios.	Pedagogo	Diário
	Atendimento Psicopedagógico	Promover aprendizagem a crianças e adolescentes que necessitam de atendimento psicopedagógico fazendo com que consigam ler e escrever, assim como desenvolver autonomia e independência. Atingir 90% de evolução e frequência dos alunos, visando a inclusão social e melhora da qualidade de vida.	Evolução de cada aluno durante os atendimentos, contabilização do número de presenças e faltas e quantidade de altas e alunos alfabetizados.	Atividades pedagógicas impressas, jogos diversos, atividades específicas, livros, e atividades utilizando recursos como computador.	Observações, e avaliações individuais. Registro das evoluções e atividades por atendimento, listas de chamada, e relatórios.	Psicopedagogo	Diário
	Organização dos planos interventivos AEE/ Psicopedagogia	Identificar habilidades, potencialidades e dificuldades no processo de ensino aprendizagem. Construir os Planos Interventivos Individuais, e executar 100% dos objetivos propostos nos planos.	Execução dos Planos e resultados obtidos com as intervenções.	Sondagens, pesquisas e elaboração de atividades lúdicas e pedagógicas, seleção de jogos e conteúdos de informática.	Registros das atividades que foram desenvolvidas e seus resultados.	Pedagogo/ Psicopedagogo	Semestral (ou quando houver necessidade de reestruturação do plano)

Paulo



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

Gestores, professores e demais profissionais.	Orientação AEE/ Psicopedagogia	Assessorar e contribuir com os professores e psicopedagogos na construção dos planos interventivos. Instrumentalizar os professores e orientar quanto aos manejos, atingindo 100% de êxito.	Quantidade de professores, psicopedagogos, gestores e equipes escolares parceiros. Nível de adesão às orientações.	Reuniões em equipe, dinâmicas de grupo, discussão dos casos, planos interventivos e atividades desenvolvidas.	Registros, listas de chamada e aplicação do plano.	Pedagogos, Psicopedagogos, equipes escolares e gestores	Orientações (diária) Reuniões (semanais e/ou mensais de acordo com a demanda)
	Formação AEE/ Psicopedagogia	Capacitar os professores, psicopedagogos e equipes escolares. Atingir 100% de aproveitamento dos conteúdos trabalhados.	Quantidade de professores, psicopedagogos, gestores e equipes escolares participantes. Nível de aproveitamento.	Discussão de casos, estudos teóricos e capacitações.	Listas de chamada, registros e questionários.	Pedagogos, Psicopedagogos, gestores e equipes escolares.	Discussão de casos sempre que necessário. Semestral (Estudos teóricos e capacitações)
	Suporte na execução dos planos interventivos na sala regular AEE	Assessorar e orientar quanto aos planos interventivos no contexto escolar. Atingir 90% de adesão às orientações.	Execução dos planos e resultados obtidos após o alinhamento das orientações e instrumentalização das atividades. Necessidade de reestruturação dos planos.	Reuniões para discussão dos casos e visitas escolares.	Relatórios, registros das orientações e reuniões.	Pedagogos, gestores e equipes escolares	Mensal e/ou sempre que surgir demanda
	Suporte na execução dos planos interventivos na sala AEE AEE	Acompanhar a execução, avaliar, assessorar e colaborar na construção dos planos interventivos. Atingir 90% de adesão às orientações.	Atividades desenvolvidas durante a execução dos planos, necessidade de reestruturação dos planos, nível de envolvimento do aluno durante as atividades.	Observações, discussão de casos, reuniões e visitas escolares.	Relatórios, registros e portfólios.	Pedagogos, gestores e equipes escolares	Diário



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

Família	Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na família AEE/ Psicopedagogia	Apoiar e auxiliar as famílias na resolução de conflitos e melhora da qualidade de vida. Apresentar para as famílias as evoluções afim de discutir atingindo 90% das famílias e proporcionando benefícios ao dia a dia.	Quantidade de famílias presentes nos grupos.	Grupos de Terapia Familiar (Rodas de Conversa), e listas de chamada.	Registros dos grupos, relatórios e pesquisa de satisfação.	Psicólogo, Pedagogo e Psicopedagogo	Semanal
	Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na escola. AEE	Estreitar a relação entre a equipe escolar e a Instituição, a fim de ampliar as possibilidades no processo de ensino aprendizagem, orientar e alinhar condutas e manejos. Atingir 100% da equipe escolar e 80% de êxito no alinhamento das condutas.	Nível de interesse e adesão da equipe escolar e quantidade de alunos mais instrumentalizados e adaptados ao contexto escolar.	Reuniões com as equipes escolares para discussão de casos, e visitas escolares.	Registros das discussões dos casos, nível de envolvimento e alinhamento das condutas.	Pedagogo	Mensal
Comunidade	Promover a inclusão social do aluno na comunidade. AEE/ Psicopedagogia	Promover projetos com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social do aluno. Atingir 90% de êxito nas inclusões.	Quantidade de ações realizadas e número de participantes.	Atividades de socialização em grupos, eventos junto à comunidade e famílias.	Fotos, vídeos e nível de envolvimento dos participantes durante as ações.	Pedagogos, Psicopedagogos e Equipe Gestora	Semestral



CAERP

31. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

A- Quanto à equipe técnica especializada e demais profissional;

Todos os profissionais possuem ensino superior na área de atuação e sempre estão em busca de se capacitar para enfrentar os desafios que vão surgindo. Tem horário fixo para preparar atividades e reuniões de equipe para discussão de casos e confecção de materiais adaptados. A instituição já recebeu vários prêmios por estar entre as melhores instituições do município. Possuem todos os certificados de parcerias em ordem e toda documentação legalizada.

B- Quanto ao Atendimento Especializado;

O Atendimento Especializado já existe há anos em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, quando implantado foi uma das primeiras instituições parceiras da secretaria a ter esse trabalho, existe um grande número de pessoas que buscam pelo atendimento e outros também aqui na instituição. O distúrbio de aprendizagem é o atendimento que possui o maior número de inscritos na fila de espera, fato este que comprova que atendimento tem bons resultados entre os que já frequentaram.

C- Quanto ao Plano Interventivo;

O plano interventivo é traçado anualmente e revisto sempre que necessário de acordo com a necessidade da criança/ adolescente. Para tanto são utilizados as sondagens a cada seis meses para que seja constatado os avanços do usuário do atendimento psicopedagógico, no AEE a observação diária nos traz os avanços ou mudanças que tem ser realizado no plano interventivo traçado.

D- Quanto à orientação de gestores, professores e demais funcionários;

A orientação da equipe da instituição se faz sempre que necessário, através de reuniões com diretores e presidente e também com profissional de fora da instituição, o qual traz vivências e temas a serem abordados quanto ao trabalho em grupo.

E- Quanto à formação de gestores, professores e demais funcionários;

A formação da equipe acontece sempre que a necessidade por parte da instituição ou até mesmo por uma demanda espontânea por parte do profissional.



F- Quanto à execução dos planos interventivos na sala regular e na sala de AEE;

Os planos interventivos na sala regular e no AEE são realizados sempre ocorre visitas às escolas. Em reunião com os professores sempre é traçado e sugerido a maneira mais eficaz de trabalhar com aquela criança específica, para cada criança tem seu plano individualizado, por vezes é necessário confecção de material para que ambas escolas e AEE utilize o mesmo material.

G- Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família;

É realizado de forma continua, pois as famílias têm muitas dúvidas, quanto às leis, direitos e deveres. Percebe-se que esse assunto entre as famílias ainda gera muito desconforto, aqui na instituição sempre estamos orientando-os e quando temos alguma dúvida recorremos as leis (ECA, estatuto) ou até mesmo á secretaria da educação para esclarecimento.

H- Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

Nem toda a comunidade conhece a instituição ainda, apesar de estarmos nessa região e sede própria a 11 anos. Para que o trabalho da instituição seja apresentado na comunidade sempre que há projeto que pode ser executado a campo, saímos com as crianças pelas ruas próximas da instituição divulgando nosso trabalho e convidando os mesmos para conhecer e assim conhecer o trabalho desenvolvido com todos os usuários.

PARTE VII

32. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2027	Físico e Sistema.

31



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

33. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

33.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 818.849,39
Remuneração	R\$ 668.789,00
INSS, IR	R\$ 88.982,39
FGTS / Contribuição Assistencial	R\$ 61.078,00
Material de Consumo (B)	R\$ 56.520,00
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades educacionais, materiais de expediente	R\$ 22.500,00
Material de Higienização e Limpeza, Gás GLP	R\$ 18.420,00
Combustível	R\$ 15.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)	R\$ 122.446,00
Água e Esgoto	-
Luz	R\$ 3.000,00
Telefone e Internet	R\$ 9.516,00
Mecânica	-
Profissional Liberal / Autônomos pessoa Jurídica	R\$ 109.930,00
Locação PJ	-
Manutenção e reparos	-
Despesas de Capital (D)	R\$ 0,00
	-
	-
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 997.815,39

32

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caerp.org.br

[HTTP://amigosdocaerp.blogspot.com](http://amigosdocaerp.blogspot.com)

33.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	RECURSOS HUMANOS		GASTOS ADMINISTRATIVOS		MATERIAIS		SERVIÇOS DE TERCEIROS		TOTAL	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	6%	61.066,50	0,1%	1.300,00	0,1%	1.335,00	0,8%	8.383,00	7,2%	72.084,50
FEVEREIRO	6%	60.066,50	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,0%	10.183,00	7,7%	77.034,50
MARÇO	7%	67.661,75	0,1%	1.300,00	0,1%	1.335,00	1,0%	9.683,00	8,0%	79.979,75
ABRIL	7%	69.640,64	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,0%	9.883,00	8,6%	86.308,64
MAIO	6%	61.777,75	0,1%	1.300,00	0,1%	1.335,00	0,8%	8.383,00	7,3%	72.795,75
JUNHO	7%	71.301,75	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,0%	9.883,00	8,8%	87.969,75
JULHO	6%	61.777,75	0,1%	1.300,00	0,1%	1.335,00	1,2%	11.733,00	7,6%	76.145,75
AGOSTO	6%	61.777,75	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,0%	9.883,00	7,9%	78.445,75
SETEMBRO	6%	61.777,75	0,5%	4.900,00	0,1%	1.335,00	0,8%	8.383,00	7,7%	76.395,75
OUTUBRO	6%	61.777,75	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,2%	11.483,00	8,0%	80.045,75
NOVEMBRO	9%	87.921,75	0,1%	1.300,00	0,1%	1.335,00	0,8%	8.383,00	9,9%	98.939,75
DEZEMBRO	9%	93.301,75	0,2%	1.950,00	0,5%	4.835,00	1,2%	11.583,00	11,2%	111.669,75
TOTAL	82%	819.849,39	2,3%	23.100,00	3,7 %	37.020,00	11,8%	117.846,00	100%	997.815,39

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, IR, Negocial Profissional, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico/didático, moveis sensoriais (montessorianos) de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, tintas, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS UTILIDADE PUBLICA (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

DESPESAS DE CAPITAL: Mesa p/Escritório, armário multi uso p/organização de atividades, impressora p/impressão de atividades coloridas, computador p/usar na sala da psicopedagogia.

PARTE VIII

34. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado SDG nº 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, informar:

I. Endereço eletrônico do site com as informações exigidas pelo TCESP através do Comunicado SDG nº 016/2018: www.caeerp.org.br

II. Anexar fotos do site.





CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP

CAEERP – Centro de Atividades E... x +

https://caeerp.org.br

(16) 3633-2490

caeerp@caeerp.org.br

CAEERP

Home Sobre Projetos Portal da transparência Parceiros Blog v Galeria

Entre em contato

Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto

Transformando potencial em autonomia

Para crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais

SAIBA MAIS >

CONTATO >

Projetos
Projetos que promovem a autonomia, independência e inclusão social

Propósito
Apoiar, educar, habilitar e reabilitar pessoas com necessidades especiais

Sustentabilidade
Projetos de sustentabilidade ambiental e social

Nossa proposta

Manage consent

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caeerp@caeerp.org.br / Site: www.caeerp.org.br

[HTTP://amigosdocaeerp.blogspot.com](http://amigosdocaeerp.blogspot.com)

Paul



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAEERP



Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2025

Sandra Regina Araujo de Padua Pereira
Coordenadora Pedagógica
RG: 34.717.983-6

Danilo Martins
Presidente
RG: 45.617.924-0